



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Licitação
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1813 - www.cfa.org.br

ATA DE ABERTURA DA QUARTA SESSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº05

CONCORRÊNCIA CFA Nº 01/2018

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Às nove horas do dia onze de julho de dois mil e dezenove, na sala da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Administração, localizado no Setor de Autarquias Sul – Quadra 1 – Bloco L – Edifício CFA – Brasília DF, a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Administração – CPL/CFA, instituída pela Portaria CFA nº 03, 10 de janeiro de 2019, procedeu a reabertura da Concorrência CFA nº 01/2018 – Processo CFA SEI nº 476900.006406/2018-30, com a finalidade de dar andamento, com a abertura do invólucro nº 5 - Documentos de Habilitação.

Integrantes da Comissão:

Adm. Norma Sueli Costa de Andrade - Vice-Coordenadora da CPL/CFA

Adm. André Luis Saoncela da Costa - Membro da CPL/CFA

Téc. Cont. Alberto Lopes de Barros - Membro da CPL/CFA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço de publicidade, por meio de agência de propaganda, que compreende o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 12.232/10.

Na abertura da sessão foi constatada a presença das empresas e seus representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING	Não compareceu
FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	Sr. Fabiano Jose de Abreu, Sócio, CNH 00430695303
RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Sr. André Peixota Vasquez, Sócio credenciado na primeira sessão.

Dando início aos trabalhos a Adm. Norma Sueli Costa de Andrade - Vice-Coordenadora da CPL/CFA, abriu a sessão e fez um breve relato dando conhecimento de que a sessão seria para a abertura do invólucro nº 5 - Documentos de Habilitação em conformidade com o estabelecido no item 11.5 do edital, onde solicitou a entrega dos envelopes das empresas classificadas e dando início ao cotejo dos documentos de habilitação, sendo rubricados os documentos apresentados pelos membros da CPL/CFA e pelos licitantes.

Após a conferência dos documentos de habilitação foram consideradas habilitadas as empresas FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA e RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE e inabilitada a empresa ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING.

Em conclusão a concorrência nº 01/2018 foi considerada vencedora a empresa RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE. Sendo assim, conforme disposto no item 11.4.1 foi aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, conforme alínea "b", I, art. 109, lei 8.666/1993.

Ao final da sessão o Adm. Norma Sueli Costa de Andrade indagou se haveria mais alguma consideração a constar em ata, ocasião que não houve manifestação. Sendo assim, a sessão foi encerrada. Nada mais havendo a relatar, eu Alberto Lopes de Barros redigir a presente ata, sendo encerrada às 09h53.

Adm. Norma Sueli Costa de Andrade

Vice-Coordenadora da CPL/CFA

CRA MT - nº 0021

Adm. André Luis Saoncela da Costa

Membro da CPL/CFA

CRA RO - nº 923

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Membro da CPL/CFA

CRC-DF N° 008946 O

Representantes dos Licitantes

FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

André Saoncela da Costa
RADIOÁRIA PROPAGANDA E PUBLICIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Norma Sueli Costa de Andrade, Conselheira**, em 11/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. André Luis Saoncela da Costa, Conselheiro**, em 11/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Membro da CPL/CFA**, em 11/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0298103** e o código CRC **A8031A42**.